
Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração, em 08/01/2010

1. Data, Hora e Local: Dia 08/01/2010, às 10h00, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Cia."), localizada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, 418, 29º e 30º andares, cjs. 2901 e 3001, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da reunião, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Cia., tendo em vista a presença da totalidade dos seus Conselheiros. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns; e secretariada pelo Sr. Eduardo Cytrynowicz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta da Emissora de: (a) ratificar a repactuação dos termos e condições da Oferta, conforme deliberação em Assembléia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirografária, em Série Única da Cia ("AGD" e "Oferta", respectivamente) realizada em 03/12/2009 e que aprovou a alteração de determinadas condições da Oferta; e (b) aditar a Escritura de Emissão da Oferta ("Escritura") para refletir as alterações dos termos e condições da Oferta aprovados na AGD e ora ratificados nesta Reunião do Conselho de Administração ("RCA"). **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) ratificar a repactuação dos termos e condições da Oferta, conforme aprovado na AGD e ratificados nesta RCA, e que serão formalizados através de aditamento à Escritura, a ser assinado pela Cia. e pelo agente fiduciário da Oferta, com as seguintes características: **(a) Prazo de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 06 (seis) anos, a contar da data de emissão, qual seja em 10/10/2007, com vencimento final no dia 10/10/2013; **(b) Amortização:** as Debêntures serão amortizadas da seguinte forma: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em 1º de outubro de 2011, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em 1º de outubro de 2012 e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 1º de outubro de 2013; **(c) de Pagamento da Remuneração:** o pagamento da remuneração será feito semestralmente, sendo devido em 1º de abril e outubro de 2010, 2011, 2012 e 2013 respectivamente; e **(d) Remuneração:** a Remuneração das Debêntures será calculada com base na acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, Extra Grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida exponencialmente de spread de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) aprovar a realização de aditamento à Escritura para refletir os novos termos e condições da Oferta, conforme item "i" acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. São Paulo, 08 de janeiro de 2010. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Sr. Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Sr. Eduardo Cytrynowicz - Secretário. JUCESP nº 44.128/10-1, em 02/02/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 14CM

 **even**
11 3885.9696

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração, em 08/01/2010

1. Data, Hora e Local: Dia 08/01/2010, às 10h00, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Cia."), localizada na cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, 418, 29º e 30º andares, cjs. 2901 e 3001, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação da reunião, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Cia., tendo em vista a presença da totalidade dos seus Conselheiros. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns; e secretariada pelo Sr. Eduardo Cytrynowicz. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta da Emissora de: (a) ratificar a repactuação dos termos e condições da Oferta, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, da Espécie Quirográfaria, em Série Única da Cia ("AGD" e "Oferta", respectivamente) realizada em 03/12/2009 e que aprovou a alteração de determinadas condições da Oferta; e (b) aditar a Escritura de Emissão da Oferta ("Escritura") para refletir as alterações dos termos e condições da Oferta aprovados na AGD e ora ratificados nesta Reunião do Conselho de Administração ("RCA"). **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) ratificar a repactuação dos termos e condições da Oferta, conforme aprovado na AGD e ratificados nesta RCA, e que serão formalizados através de aditamento à Escritura, a ser assinado pela Cia. e pelo agente fiduciário da Oferta, com as seguintes características: **(a) Prazo de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 06 (seis) anos, a contar da data de emissão, qual seja em 10/10/2007, com vencimento final no dia 10/10/2013; **(b) Amortização:** as Debêntures serão amortizadas da seguinte forma: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em 1º de outubro de 2011, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em 1º de outubro de 2012 e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 1º de outubro de 2013; **(c) de Pagamento da Remuneração:** o pagamento da remuneração será feito semestralmente, sendo devido em 1º de abril e outubro de 2010, 2011, 2012 e 2013 respectivamente; e **(d) Remuneração:** a Remuneração das Debêntures será calculada com base na acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, Extra Grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida exponencialmente de *spread* de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) aprovar a realização de aditamento à Escritura para refletir os novos termos e condições da Oferta, conforme item "i" acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. São Paulo, 08 de janeiro de 2010. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Sr. Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Sr. Eduardo Cytrynowicz - Secretário. JUCESP nº 44.128/10-1, em 02/02/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

DCI – 2COL X 7CM

